

Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

CP 12/55
H. de S. S. S.
2/5/55
Município de Pompeia

Varias pessoas me temem comunicado que o transito na rua 27, nesta cidade, está quasi q ue impedido, uma vês que a erosão a briu profundos sulcos no centro da citada rua.

Alegam os informantes, que são pessoas residentes na citada rua 27, que automoveis, charretes e carroças não podem transitar por ali.

Sendo de estranha r o abandono em que se encontram alguns pontos da cidade,

Indico seja oficiado ao Sr. Prefeito, para lembrar-lhe que a rua 27 deve merecer a devida atenção do poder publico municipal e os seus moradores esperam as providencias de direito no sentido da realiza ção de trabalhos que possibilite m a normalização do trafego.

Sala das sessões, 2 de Maio de 1955

Humal de Carvalho e Sil.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO

a fls. do respectivo livro

Secretaria 2 de 3 de 1955

Diretor da Secretaria